



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Designa servidora municipal para representar o município de Derrubadas perante a Secretaria dos Direitos Humanos e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DESIGNA

A servidora municipal **SIRLEI DAIANI BECKER**, matrícula 411, com o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como representante do Município de Derrubadas perante a Secretaria dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de junho de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/06/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.